



LEI Nº. 3.766 DE 13 DE JUNHO DE 2016.

“Concede o Título de Cidadania Honorária do Município de Santa Luzia- MG ao Sr. Ouronildo Antônio da Silva.”

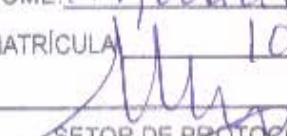
O Povo do Município de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprova, e eu, Prefeita Municipal, em seu nome, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica concedido o Título de Cidadania Honorária do Município de Santa Luzia- MG ao Sr. **Ouronildo Antônio da Silva**, pelos relevantes serviços prestados ao município.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Santa Luzia, 13 de junho de 2016.


ROSELI FERREIRA PIMENTEL
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Santa Luzia
PUBLICADO EM: 13/06/2016
NOME: Maria Fátima
MATRÍCULA: 10624

SETOR DE PROTOCOLO

